



**ATA DE RECEBIMENT DOS ENVELOPES E ABERTURA E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E PREÇOS DA TP
0710.01/2021**


Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2021 (25/10/2021), às 09:20 horas, no Centro de Educação Infantil-CEI na rua Mestre Sales, S/N, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: José Eucimar de Lima** e **MEMBROS: Sonia Alves Santiago e Tiago Maia Pires** e, ainda, os licitantes: **01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, representante o Sr. **Francisco Estênio Saraiva** Maia (procurador), inscrito no CPF: 740.940.508-25; **02. VITORA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 11.969.032/0001-16, representante o Sr. **João Paulo Vidal Torquato de Oliveira**, inscrito no CPF: 028.234.873-52, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no 0710.01/2021, cujo objeto é a **AMPLIAÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA TIPO B, OPÇÃO 220V, COM SAPATA, PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DE LAGOINHA**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 0710.01/2021, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelos representantes das licitantes **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e VITORA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. Analisada a documentação apresentada é declarada a inabilitação da empresa **VITORA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, por não atender ao item 4.2.5.1 do edital, apresentou balanço patrimonial referente ao exercício de 2019. O Licitante **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** foi declarado habilitado atendendo a todos os itens exigidos no Edital. Após a divulgação do resultado o (a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos representantes das licitantes presentes **VITORA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** o Sr. João Paulo Vidal Torquato de Oliveira e **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, o Sr. **Francisco Estênio Saraiva** iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando os licitantes presentes e tendo todos desistidos expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência em ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos participantes presentes e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos representantes dos licitantes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta apresentada atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, a proposta apresentada pela empresa **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, atendeu a todos os requisitos do edital sendo considerada devidamente **CLASSIFICADA**. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços



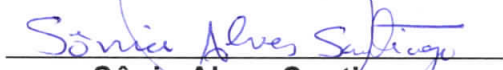
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



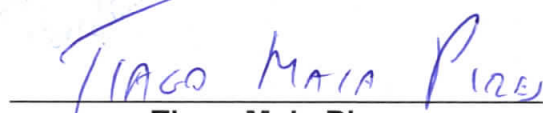
propostos e, ao serem comparadas a proposta do Licitante com orçamento básico do município, chegou-se ao seguinte resultado: A empresa **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou o valor global de R\$ 415.836,51 (quatrocentos e quinze mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) e **ORÇAMENTO BASICO DO MUNICIPIO**, valor global de R\$ 426.513,26 (quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos e treze reais e vinte e seis centavos). Assim a vencedora foi a empresa **01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e em seguida perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Os mesmos estando presente à sessão desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Quixeré-Ce, 25 de outubro de 2021.



José Eucimar de Lima
Presidente da CPL



Sônia Alves Santiago
Membro da CPL



Tiago Maia Pires
Membro da CPL



**ELETROCAMPO SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA**
Francisco Estênio Saraiva Maia (procurador)



VITORA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
João Paulo Vidal Torquato de Oliveira